

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.384, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.801,58 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 675 de 13 de Dezembro de 2005;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0010 – Administração Governamental	
04.122.0010.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 483,12
06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 344,40
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS	
10 – Saúde	
10.122 – Administração Geral	
10.122.0037 – Gestão da Política de Saúde	
10.122.0037.2.065 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.974,06
TOTAL	R\$ 2.801,58

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO	
04 – Administração	
04.122 – administração Geral	
04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa	
04.122.0004.2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 2.801,58
TOTAL	R\$ 2.801,58

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 20 de Dezembro de 2006.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento